

TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 001/2017 – DISPENSA 001/2017

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA – IPREV - PBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.931.756/0001-17, sediado na Rua Paula Freitas, nº 110, Paraopeba/MG, neste ato representado por sua presidente, **Sra. ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do CPF de nº 003.182.126-09 residente e domiciliada na Rua Joaquim Coura, 765/201, Panorama, Sete Lagoas/MG, e ora em diante será chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e o Sr. **MARCO AURÉLIO FARIA EDMUNDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador de CPF nº 980.745.396-87, RG nº M-7.650.911/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cláudia, nº 33, Canaã, Sete Lagoas/MG, denominado simplesmente **LOCADOR**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo 001/2017 – Dispensa 001/2017, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Paula Freitas, 110, Centro, em Paraopeba/MG, com área de 127,90m², sede do IPREV PBA, até **31 de dezembro de 2020**, observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PAGAMENTO – o pagamento será feito mensalmente, até o dia 05 de cada mês subsequente ao vencimento, na conta corrente, Sicoob 756, agência 3175, conta 10.213-0, de titularidade do Sr. Fernando Pinheiro Rocha, portador de CPF 490.428.156-04, a pedido do proprietário, Marco Aurélio Faria Edmundo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – Para o presente exercício as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento de 2020: 030101.0912204004001.339036.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente aditivo, assinam o presente, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legítimos efeitos jurídicos.

Paraopeba/MG, 27 de dezembro de 2019.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA IPREV - PBA**

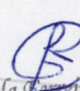
LOCATÁRIO



MARCO AURÉLIO FARIA EDMUNDO

LOCADOR

TESTEMUNHAS:



Rosângela Pereira da Costa
Agente Administrativo
Matr. 05090-3

- 1) _____
2) _____